



EDITAL Nº 03/2026 – UAB/NEAD/UFRR - Convocação de Candidatos Classificados

**O COORDENADOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – NEAD/UFRR**, nomeado pela Portaria nº 777/2025 – GAB/UFRR, de 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a **Candidata Classificada** do processo seletivo para **TUTOR A DISTÂNCIA**, referente ao Edital nº 01/2024 - TCLGLILMLP/UAB/NEAD/UFRR, de 23 de novembro de 2024 e Edital Nº 12 - TCLGLILMLP/UAB/NEAD/UFRR de 08 de fevereiro de 2025, conforme o quadro abaixo:

Ord.	CANDIDATO	CARGO	CURSO
1	Gilmara Batista de Souza	Tutor a Distância	Licenciatura em Pedagogia EAD
2	Marilene Araujo Portela	Tutor a Distância	Licenciatura em Pedagogia EAD

**Art. 2º.** As candidatas, aprovadas no presente seletivo, deverá encaminhar para a Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UFRR, por meio do e-mail [nead@ufrr.br](mailto:nead@ufrr.br), **no período de 23 a 24 de abril de 2026**, os seguintes documentos:

- O Termo de Compromisso de Tutor disponível no endereço <https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/downloads/category/36-uab>, devidamente preenchido e assinado via gov.br.
- A Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, disponível no endereço <https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/downloads/category/36-uab>, devidamente preenchido e assinado via gov.br.
- Comprovante de Escolaridade exigida no Edital.
- Comprovante de experiência mínima de um ano como professor(a) do ensino básico ou docente no magistério superior.
- Cópia do RG e CPF em PDF

**Parágrafo Único.** Conforme exigência da CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, gestora das bolsas de fomento do Programa UAB, só serão aceitas as assinaturas digitais no Termo de Compromisso e na Declaração de Não Acúmulo de Bolsas efetuadas pelo Aplicativo Gov.Br ou por Certificados Digitais reconhecidos pelo Governo Federal.

**Art. 3º** O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, a documentação exigida na convocação, dentro do prazo estabelecido, autorizará a Coordenação UAB/UFRR a excluí-lo(s) do processo de seleção e convocar o(s) próximo(s) candidato(s), conforme a ordem de classificação deste edital.

Boa Vista, 22 de abril de 2026.

**Ronaldo da Costa Cunha**  
Coordenador Geral Pró-tempore do NEaD/UFRR